DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 **Ano X | Edição nº 1995** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

Resolução nº 03 – 09/11/2026

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a estrutura macro da Secretaria da Educação de Sales,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Do Detalhamento da Estrutura Organizacional

Artigo 1º – Fica aprovado o detalhamento da Estrutura Organizacional e o respectivo Organograma da Secretaria da Educação, na forma dos Capítulos, Artigos e Anexos integrantes desta Resolução.

Artigo 2º – A Secretaria da Educação tem, em sua estrutura orgânica e hierárquica, os seguintes cargos e funções:

I. Estrutura Administrativa:
   a) Secretária Municipal da Educação
   b) Assessor de Secretaria
   c) Assistente Administrativa da Secretaria

II. Equipe multiprofissional de apoio pedagógico e psicossocial
   a) Psicóloga
   b) Assistente Social

CAPÍTULO II

Das Competências dos cargos e funções:

Artigo 3º – Secretária Municipal da Educação: cargo político-administrativo de alta liderança. Suas funções vão além do aspecto pedagógico, englobando a gestão orçamentária, jurídica, política e de recursos humanos de toda a Rede de Ensino.

Artigo 4º – Assessor e Assistente Administrativa de Secretaria: atuam gerenciando a agenda da Secretária e fazendo a ponte com os demais setores.

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

Artigo 5º – Psicóloga e Assistente Social: atuam de forma transversal, dando suporte tanto para as demandas que vêm do pedagógico (problemas de aprendizagem/vulnerabilidade dos alunos) quanto diretamente à Secretária.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Artigo 6º – Fica publicado, na forma do Anexo I desta Resolução, o gráfico demonstrativo do Organograma Geral da Secretaria da Educação, detalhando as linhas de subordinação, coordenação e vinculação.

Artigo 7º – As dúvidas e os casos omissos decorrentes da aplicação desta Resolução serão resolvidos pelo Secretário da Educação, que poderá emitir instruções complementares se necessário.

Artigo 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, 09 de novembro de 2026.

_____
ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

ANEXO I

ORGANOGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Outros Atos

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SALES - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 10 de Novembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
DIOGO JOSE DE CASTILHO NETO	025.797.008-89	6997/00021/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: BEATRIZ MAXIMO GIAMPANI	Matrícula: 00001149
Cargo: / 3047	Assinatura: Beatriz M Giampani

Data de afixação: 10/11/2026

Data de desafixação: 25/11/2026